



SEI nº 0015555-59.2015.8.16.6000

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

I – Trata-se de autos que reúnem informações em matéria de precatórios expedidos em face do MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, enquadrado no Regime Especial de liquidação de débitos judiciais, conforme Art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Por meio de Manifestação datada de 11 de maio de 2018 (Doc. SEI 2914456), o Município assentiu à pactuação de Plano de Pagamento conforme proposto ao Despacho CPRE-DCCE 2886590.

Além disso, de janeiro/2017 até setembro/2018, o Município deixou de repassar o valor total de R\$ 210.561,06 (duzentos e dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos).

É o relato do essencial.

II - Ante o exposto, o presente aditivo ao plano de pagamento visa alterar os termos firmados (Item III e respectivas alíneas do Despacho 2886590), para o teor a seguir, revogando aquilo que anteriormente pactuado em contrário.

O Município de Mangueirinha, na figura do Sr. Prefeito que ora subscreve, perante o Tribunal de Justiça do Paraná, expressamente concorda com:

a) Pagamento do valor total de R\$ 210.561,06 (duzentos e dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos) por meio do débito automático em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.848,92 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), a serem descontadas dos repasses do Fundo de Participações dos Municípios – FPM para Mangueirinha, sendo a primeira em outubro/2018 e as demais em cada mês subsequente, preferencialmente no primeiro decêndio do mês, resguardadas as deduções obrigatórias e/ou outras retenções pré-determinadas. Juros e correção monetária serão considerados em parcelas de anos futuros;

b) Pagamento das parcelas ordinárias vincendas também via débito automático mensal de valores dos repasses do FPM em benefício de Mangueirinha, sendo a primeira em outubro/2018, e as demais em cada mês



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE PRECATÓRIOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTAS ESPECIAIS

SEI nº 0015555-59.2015.8.16.6000

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

subsequente, preferencialmente no primeiro decêndio do mês, resguardadas as deduções obrigatórias e/ou outras retenções pré-determinadas. Até dezembro/2018 esta parcela restou definida no valor mensal de R\$ 66.531,29 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e nove) cada. Já para o exercício de 2019, estabelece-se o montante mensal de R\$ 76.975,39 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Ressalta-se que estas parcelas serão recalculadas anualmente, conforme a dívida evolua;

Havendo insuficiência financeira no decêndio indicado ou qualquer empecilho para a realização do procedimento bancário em tempo hábil, a diferença faltante para a quitação integral da parcela será satisfeita a partir da cota subsequente.

c) Independentemente de aviso prévio, resta autorizada a retenção do valor dos repasses mencionados nos itens "a" e "b", via débito automático direta e primariamente do FPM, e o consequente depósito em conta de repasse vinculada ao TJPR;

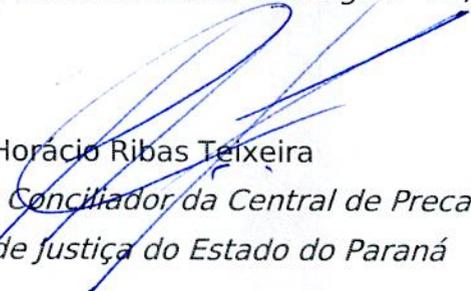
d) Eventuais petítórios referentes a este plano de pagamento deverão ser protocolados nos presentes autos.

e) Para quaisquer comunicações oficiais nos presentes autos, ratifica-se o seguinte e-mail oficial do Município: procuradoria@mangueirinha.pr.gov.br.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.


Leandro Dorini

Prefeito Municipal de Mangueirinha
em exercício (Ata de transmissão de cargo nº 01/2018)


Horácio Ribas Teixeira

Juiz Supervisor e Conciliador da Central de Precatórios
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 01/2018

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito às 16h00min, nas dependências do Gabinete do Prefeito Municipal desta cidade, reuniram-se o Sr. Prefeito **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES** e o Vice Prefeito **LEANDRO DORINI**, Vereadores, Secretários Municipais e demais presentes para a solenidade de transmissão de cargo em razão das férias concedidas ao Prefeito Municipal **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, em conformidade com o Art. 61 da Lei Orgânica deste Município. Assume o cargo de chefe do Poder Executivo Municipal o Sr. **LEANDRO DORINI**, Vice Prefeito, para exercer o Poder Executivo em exercício durante o período compreendido entre os dias 19 de setembro à 14 de outubro de 2018, ou seja de 26 (vinte e seis) dias. Nada mais havendo, segue esta Ata assinada por mim Chefe de Gabinete **VALDEMAR SBALCHIERO** e pelos demais presentes. Mangueirinha, 18 de setembro de 2018.

VALDEMAR SBALCHEIRO, ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES, LEANDRO DORINI, EDEMILSON DOS SANTOS, WALMIR ANTONIO GIORDANI, ISAIAS TRAMBULAK, DIOEGO DE SOUZA BORTOKOSKI, VANDERLEY DORINI, TEREZA ADELAIDE MORAES COSTA, ALISON RODRIGO TARTARE, JANE CARLA ARAUJO HEMIG, BRUNA KOLBERG, MAICON IVO GONÇALVES, FRANCIELE SOARES, KEILA BRAMBILLA, LEONILDA RODRIGUES DA FONSECA, ROSANE MARIA PICOLO DORINI, LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA, DAIANE DE MELLO, SINCLAIR CESAR CASAGRANDE, LUIZ MARSARO JUNIOR, ADRIANO PASCOAL MATUSZWKI, CLAUDINO COSTA

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO
TABELIONATO DE NOTAS DE MANGUEIRINHA

AUTENTICADO
TABELIONATO MANGUEIRINHA
Av. Iguaçu, 985 - Fone (48) 3243-1457
85540-000 - Mangueirinha - Paraná
Confere com o documento Original apresentado. Dou fé.
Em testº _____ de que dou fé.
MANGUEIRINHA, 25 SET 2018 PR.
João Paulo Cecchini da Silva - Tabelião
Bruna Solange de Paiva Antonio Silva - Escrevente
Agda de Oliveira Ferreira - Escrevente

Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Fone: 46.3243.8000 - 85540-000 - Mangueirinha - PR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de Registro e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil, Registro de títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, que a Ata nº. 01/2018 de dezoito de setembro de dois mil e dezoito, página 08 do livro, foi digitada em três vias e confere com a original.
Mangueirinha/PR, 18 de setembro de 2018.

TABELIONATO
MANGUEIRINHA

Elídio Zimerman de Moraes
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
CPF 214.272.169-91

TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR - TABELIÃO JOÃO PAULO CECHINI DA SILVA
AV. IGUAÇU, 985 - SAZ. 01 - CEP 85540-000 - TEL: 1401 3243-1457 - NOTARIADO@SPRAB.COM.BR

Selo c43e9.ukUJT.P9mzY, Controle: zwaOV.BvD23
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES.
Dou fé. Mangueirinha-PR, 19 de setembro de 2018. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73). Selo Funarpen: R\$0,80, Funarpen: R\$1,05, ISS: R\$0,13, FADEP: R\$0,21
Em Teste de Verdade

Bruna Solange de Paiva Antonio Silva
Bruna Solange de Paiva Antonio Silva - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
BRUNA SOLANGE DE PAIVA ANTONIO SILVA
ESCREVENTE

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOU37803

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO MANGUEIRINHA
Av. Iguaçu, 985 - Fone (46) 3243-1457
85540-000 - Mangueirinha - Paraná
Confere com o documento Original apresentado. Dou fé
Em teste de que dou fé.

MANGUEIRINHA 25 SET 2018 PR.

João Paulo Cechini da Silva - Tabelião
Bruna Solange de Paiva Antonio Silva - Escrevente
Agda de Oliveira Ferreira - Escrevente



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 01/2018

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito às 16h00min, nas dependências do Gabinete do Prefeito Municipal desta cidade, reuniram-se o Sr. Prefeito **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES** e o Vice Prefeito **LEANDRO DORINI**, Vereadores, Secretários Municipais e demais presentes para a solenidade de transmissão de cargo em razão das férias concedidas ao Prefeito Municipal **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, em conformidade com o Art. 61 da Lei Orgânica deste Município. Assume o cargo de chefe do Poder Executivo Municipal o Sr. **LEANDRO DORINI**, Vice Prefeito, para exercer o Poder Executivo em exercício durante o período compreendido entre os dias 19 de setembro à 14 de outubro de 2018, ou seja de 26 (vinte e seis) dias. Nada mais havendo, segue esta Ata assinada por mim Chefe de Gabinete **VALDEMAR SBALCHIERO** e pelos demais presentes. Mangueirinha, 18 de setembro de 2018.

(Handwritten signatures of the Mayor, Vice Mayor, Councilors, and other officials)

Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Fone: 46.3243.8000 - 85540-000 - Mangueirinha - PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO
TABELIONATO DE NOTAS DE MANGUEIRINHA

AUTENTICADO TABELIONATO MANGUEIRINHA
Av. Iguaçu, 985 - Fone (46) 3243-1457
85540-000 - Mangueirinha - Paraná
Confere com o documento Original apresentado. Dou fé
Em testº _____ de que dou fé.
MANGUEIRINHA 25 SET 2018 PR.
João Paulo Cechini da Silva - Tabelião
Bruna Solange de Paiva Antonio Silva - Escrevente
Agda de Oliveira Ferreira - Escrevente

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de Registro e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil, Registro de títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, que a Ata nº. 01/2018 de dezoito de setembro de dois mil e dezoito, da página 08 do livro, foi digitada em três vias e confere com a original.
Mangueirinha/PR, 18 de setembro de 2018.

TABELIONATO
MANGUEIRINHA


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
CPF 214.272.169-91

TABELIONATO DE NOTAS MANGUEIRINHA - PR - TABELIÃO JOÃO PAULO CECHINI DA SILVA
AV. IGUAÇU, 985 - SALA 011 - CEP: 85540-000 - TEL: (46) 3243-1457 - NOTARIO@JOAOPAULOCHECHINI.COM

Selo u43a9.ukUJT.tKmzY, Controle: zwhOV.RICU6
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Dou fé. Mangueirinha-PR, 19 de setembro de 2018. Emolumentos: R\$4,19 (VRC
21,73), Selo Funarpen: R\$0,80, Funarpen: R\$1,05, ISS: R\$0,13, FADEP: R\$0,21
Em test. da Verdade


Bruna Solange de Paiva Antonio Silva - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
BRUNA SOLANGE DE PAIVA ANTONIO SILVA
ESCREVENTE

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

Autenticação
TABELIONATO MANGUEIRINHA
Av. Iguaçu, 985 - Fone (46) 3243-1457
85540-000 - Mangueirinha - Paraná
Confere com o documento Original apresentado. Dou fé.
Em test. de que dou fé.

MANGUEIRINHA 25 SET 2018 PR.

João Paulo Cechini da Silva - Tabelião
Bruna Solange de Paiva Antonio Silva - Escrevente
Agda de Oliveira Ferreira - Escrevente